



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ – PMC
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 044/2026 – GP/PMC, de 25 de março de 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DO
MUNICÍPIO DE CURUÁ-PA, PARA MANDATO DE 02
(DOIS) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 414/2026, de 04 de março de 2026, que institui o Conselho Municipal de Educação – CME/Curuá, define sua composição, competências e funcionamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da referida Lei, que estabelece a composição do Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 414/2026, que fixa o mandato dos conselheiros em 02 (dois) anos, permitida recondução;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efetiva participação da sociedade civil e dos segmentos educacionais na gestão democrática da educação pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Curuá-PA, para mandato de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, conforme a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (SEMED)

Titular: Geane Ribeiro Oliveira

Suplente: José Maria Maciel Lima

Titular: Miraselva da Silva Tavares

Suplente: Raimunda Nonata Santos da Silva

II – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Ladilza Bentes Marinho

Suplente: Marlene da Silva Serra

III – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: David Leal Moraes

Suplente: Maria Rosiane Pereira Alves

IV – REPRESENTANTE DOS GESTORES ESCOLARES

Titular: Hely de Castro Sena

Suplente: Deuza Ferreira Maciel

V – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Larissa Vieira Damasceno

Suplente: Fernanda Sobral Barile



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ – PMC
CNPJ: 01.613.319/0001-55

VI – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (MAIORES DE 16 ANOS)

Titular: Eliane Ferreira da Silva

Suplente: Ludimila Santos Repolho

VII – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS

Titular: Ana do Carmo Fernandes Repolho

Suplente: Rosana Santos Pereira

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Francilene Silva dos Santos

Suplente: Geldiza Mary Mota Leitão

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ana Cristina Ferreira Miranda

Suplente: Eliseu Repolho Picanço

X – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (SINTEPP)

Titular: Eliane de Brito Piranha

Suplente: Ivanildo dos Santos Repolho

XI – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Júnior Henrique de Oliveira Bentes

Suplente: Lordenes de Siqueira Azevedo

Titular: Anilton Pereira de Almeida

Suplente: Jailson Souza Damasceno

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, permitida a recondução por igual período, conforme legislação vigente.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação – CME atuará em conformidade com a Lei Municipal nº 414/2026 e seu Regimento Interno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá-PA, em 25 de março de 2026

Jair de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal de Curuá-PA